



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 221, DE 2020

Homenagem de pesar pelo falecimento do cantor e compositor Moraes Moreira.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cantor e compositor baiano Moraes Moreira, que cessou a vida hoje, dia 13 de abril de 2020, no Rio de Janeiro, aos 72 anos, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Davi Moraes e Maria Cecília Cunha Moraes e ao Governo do Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos mais importantes artistas da música brasileira, membro dos lendários Novos Baianos, o autor de "Sintonia", "Pombo Correio" e "Eu sou o Carnaval". Moraes Moreira nasceu em Ituaçu, Bahia, em 8 de julho de 1947, e deixa uma história de muitos sucessos e atuação fundamental também no Carnaval de Salvador, onde é considerado o primeiro cantor de trio-elétrico. Moraes se enquadra entre um dos mais versáteis compositores do Brasil, misturando ritmos como frevo, baião, rock, samba, choro e até mesmo música erudita. Sempre ativo, Moraes estreou recentemente o show "Elogio à Inveja", onde interpretava canções que gostaria de ter feito, a exemplo de "Quem Há de Dizer", de Lupicínio Rodrigues. Em meados de março, em pleno confinamento para evitar a pandemia, ele fez ainda um cordel de esconjuro ao coronavírus: "Eu temo o coronavírus / E zelo por minha vida / Mas tenho medo de tiros / Também de bala perdida, / A nossa fé é a vacina / O professor que me ensina / É a minha própria lida".



SF/20916.31911-43 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cantor e compositor baiano Moraes Moreira, que cessou a vida hoje, dia 13 de abril de 2020, no Rio de Janeiro, aos 72 anos, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Davi Moraes e Maria Cecília Cunha Moraes e ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)

